



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 565/2023

DATA: 18 de abril de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder ao Sr. **Sergio Thomaz**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Vigia**, 40 horas semanais, matrícula nº 2725, admitido em 16 de setembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **09/2016 a 09/2021**, a partir de **18 de abril de 2023 até 16 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.